

PORTARIA N.º 12496 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, que será constituído pelos seguintes membros:

Representando o Legislativo Municipal:

- membro titular: **Robson Klaus;**
- membro suplente: **Paulo Joel Ferreira Júnior.**

Representando o Gabinete do Prefeito:

- membro titular: **Marciani Martini Pozzebom;**
- membro suplente: **Silvio Luiz Schmidt Conte.**

Representando a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos:

- membro titular: **Marcos Antônio Schmidt;**
- membro suplente: **Gabriele de Aguiar.**

Representando Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

- membro titular: **Leandro Peterson;**
- membro suplente: **Flávio Bianchini.**

Representando a Brigada Militar:

- membro titular: **Sandra Maria Ferreira dos Santos;**
- membro suplente: **Douglas Castro Silveira.**

Representando o Clube de Mães:

- membro titular: **Sirlei Fátima Fabiano;**
- membro suplente: **Elizete Fátima Furtado.**

Representando da Câmara Dirigente Logistas - CDL:

- membro titular: **Délcio Dreissig;**
- membro suplente: **Ana Maria Ogliari.**

Representando Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto:

- membro titular: **Luis Ricardo Carissimi;**
- membro suplente: **Camila Maria de Oliveira.**

Representando a Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio:

- membro titular: **Iasmim Gabriela Fernandes;**
- membro suplente: **Volmir da Gama.**

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro titular: **Arnildo Dapont;**
- membro suplente: **Matias Fernando Oliari.**

Representando a EMATER/ASCAR:

- membro titular: **Celita Aparecida Persich Peterson;**
- membro suplente: **Dilovan Gomes Pereira.**

O mandato dos membros conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Defesa Civil - CONDEC são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 796, de 21 de Agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Fevereiro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.